

Ofício nº. 0137/2025/GABINETE

Sumidouro, 05 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 014/2025

Ausência de medicamentos e insumos na Farmácia Central

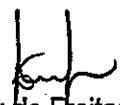
À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro, Vereador Petterson Garcia de Souza,

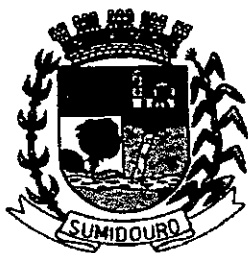
Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em atenção ao requerimento em epígrafe, informar, respeitosamente, a V.Ex.a. que os apontamentos lançados no bojo do referido requerimento foram devidamente respondidos pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, conforme consta do documento anexo.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Galileu de Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.828.365/0001-50

AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO OFÍCIO N° 021/2025 – Requerimento 014/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Inicialmente, destacamos que a atual gestão assumiu suas funções em 1º de janeiro de 2025 e, neste momento de transição, tem enfrentado desafios significativos, especialmente no que se refere à organização e estruturação dos serviços de saúde, considerando as inúmeras deficiências encontradas.

Ainda assim, reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar o melhor atendimento à população, envidando todos os esforços para garantir o acesso aos serviços e insumos necessários.

A licitação dos leites especiais deu-se através do pregão eletrônico nº 027/2024, tendo sido registrados os preços na Ata de Registro nº 059/2024.

No início de janeiro esta secretaria realizou uma grande encomenda de leites especiais através da nota de empenho 71/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO, 1490 / 25
RUBRICA CA - FLS. 06

Ocorre que a empresa vencedora do item ora pleiteado não procedeu com a entrega, em que pese esta secretaria estivesse desde o início de janeiro tentando contato diariamente.

Em razão do exposto, após o devido processo legal dentro dos autos do pregão acima referido, esta secretaria viu-se obrigada a cancelar a nota de empenho e a referida ata de registro de preços, tendo sido publicado o cancelamento no diário oficial em 28/02/2025, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, a serem apuradas em processo próprio.

Na mesma data foi publicada a nova ata de registro de preços das empresas vencedoras após convocação dos remanescentes.

Tendo sido publicada a nova ata, esta secretaria finalmente possuiu meios para adquirir os leites especiais, que foram comprados e já estão sendo utilizados para atendimento da população.

Esta secretaria reforça que estamos diante de uma situação excepcional e que o desabastecimento se deu inteiramente por culpa de terceiros, que serão devidamente punidos após o devido processo legal.

Quanto a demais insumos, há que se considerar desabastecimentos pontuais por atraso na entrega, eventual falta de medicamentos específicos no mercado etc. No que se refere às licitações, todas são devidamente publicadas no portal de licitações e no portal *licitanet*.

Sumidouro, 29 de abril de 2025.

CLAUDIA BASTOS CHARLES
Matrícula 25.07.5284
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1490125
RUBRICA CA FLS. 07
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Claudia Bastos Charles
Secretária Munic. de Saúde
Matr. 25.07.5284